

Requerimento: 035/2021

Exmo. Sr.

Vereador Brayner Sotero

DD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Os Vereadores que esta subscrevem, no exercício de seu mandato, vem Requerer à Vossa Excelência, nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, que seja desarquivado o Projeto de Lei Complementar 001/2020, que altera a Lei Municipal nº 892 de 16 de abril de 2008, que dispõe sobre Proibição de uso e comercialização de fogos e artefatos pirotécnicos que produzam estampido, tendo em vista a necessidade de sua continuidade.

Portanto:

1. Solicita-se o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar 001/2020.
2. Posterior encaminhamento às comissões permanentes.
3. Solicitação de pareceres Jurídico e contábil.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento,

Minduri, 18 de outubro de 2021.



Raissa Carvalho Rocha